



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.636, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA B,
LOCALIZADO NO BAIRRO CHÁCARAS DE
INOÃ, PARA RUA MANOEL DE SOUZA
MOURA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Altera a denominação da Rua B, localizado no bairro Chácaras de Inoã, CEP 24.941-540, para Rua Manoel de Souza Moura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 4 de novembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ